



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Contratação Direta	6
Outros atos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP
Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br
e-mail: gabinete@ipeuna.sp.gov.br

LEI Nº 1.761, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE REVISÃO SALARIAL E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DE EMPREGOS PERMANENTES, EMPREGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo de Ipeúna autorizado a conceder a partir de 01/05/2025, a título de recomposição salarial e aumento real salarial no total de 9,00% (nove por cento), a todos os servidores de empregos permanentes, empregos em comissão e funções gratificadas, conforme dispõe o Art. 37 - X da Constituição Federal e E.C. 19, Art. 3º- X.

Parágrafo Único - A título de recomposição salarial 4,77%, utilizando a variação do INPC – IBGE e aumento real salarial de 4,23%.

Art. 2º - Ficam alterados os anexos VI e VII da Lei Municipal nº 593, de 19 de setembro de 2003, e suas posteriores alterações passando a vigor com a redação introduzida pela presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação própria, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Fl. 01 da Lei n.º 1.761/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 3 de 13



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

e-mail: gabinete@ipeuna.sp.gov.br

LEI Nº 1.761, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO VI

QUADRO DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS PERMANENTES (EM REAIS)

PADRÃO	GRUPO NB		GRUPO NM		GRUPO NS	
	NB - 01	NB - 02	NM - 01	NM - 02	NS - 01	NS - 02
1	1.871,56	2.058,70	2.889,92	3.178,90	4.841,45	5.325,59
2	1.927,71	2.120,46	2.976,62	3.274,27	4.986,69	5.485,36
3	1.985,54	2.184,07	3.065,92	3.372,50	5.136,29	5.649,92
4	2.045,10	2.249,60	3.157,89	3.473,67	5.290,38	5.819,42
5	2.106,46	2.317,08	3.252,63	3.577,88	5.449,09	5.994,00
6	2.169,65	2.386,60	3.350,21	3.685,22	5.612,57	6.173,82
7	2.234,74	2.458,20	3.450,72	3.795,77	5.780,94	6.359,03
8	2.301,78	2.531,94	3.554,24	3.909,65	5.954,37	6.549,80
9	2.370,84	2.607,90	3.660,86	4.026,94	6.133,00	6.746,30
10	2.441,96	2.686,14	3.770,69	4.147,74	6.316,99	6.948,69
11	2.515,22	2.766,72	3.883,81	4.272,18	6.506,50	7.157,15
12	2.590,68	2.849,72	4.000,33	4.400,34	6.701,70	7.371,86
13	2.668,40	2.935,21	4.120,33	4.532,35	6.902,75	7.593,02
14	2.748,45	3.023,27	4.243,94	4.668,32	7.109,83	7.820,81
15	2.830,90	3.113,97	4.371,26	4.808,37	7.323,13	8.055,43
16	2.915,83	3.207,39	4.502,40	4.952,62	7.542,82	8.297,10
17	3.003,30	3.303,61	4.637,47	5.101,20	7.769,11	8.546,01
18	3.093,40	3.402,72	4.776,60	5.254,24	8.002,18	8.802,39
19	3.186,21	3.504,80	4.919,90	5.411,86	8.242,24	9.066,46
20	3.281,79	3.609,94	5.067,49	5.574,22	8.489,51	9.338,45

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Fl. 02 da Lei n.º 1.761/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 4 de 13



MUNICÍPIO DE IPEÚNA-SP

Capital da Agricultura Natural

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – Centro - Fone (19) 3576-9000

CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

e-mail: gabinete@ipeuna.sp.gov.br

LEI Nº 1.761, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO VII QUADRO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS (EM REAIS)

REFERÊNCIA SALARIAL	REMUNERAÇÃO
EC - 01	7.354,96
EC - 02	3.634,46
EC - 03	2.976,59
FG - 01	1.725,88
FG - 02	1.035,52
FG - 03	431,49

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

Fl. 03 da Lei n.º 1.761/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 5 de 13

LEI N.º 1.762, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR MEDIANTE TERMO DE FOMENTO REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS PARA À INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL SEM FINS LUCRATIVOS CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO À CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE IPEÚNA - CAICAFI, QUE ESPECÍFICA.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Ipeúna aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar, mediante Termo de Fomento, repasses de recursos públicos federais oriundos de Emenda Parlamentar nº 37300006-2024, Número da Programação: 352110120240001, referente a SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, de autoria do Deputado Federal Miguel Lombardi para o Centro de Apoio e Integração à Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI, que específica:

- Centro de Apoio e Integração à Criança, Adolescente e Família de Ipeúna - CAICAFI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.063.735/0001-40, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo único - O valor da subvenção deverá ser pago em parcela única no exercício de 2025.

Art. 2º - A subvenção e o respectivo TERMO DE FOMENTO que trata esta lei objetiva o repasse de recursos públicos federais para a instituição descrita no artigo anterior, e destinar-se-ão ao pagamento folha de pagamento de profissionais e custeio das atividades desenvolvidas.

Parágrafo único - A instituição deverá prestar contas das despesas à Administração Pública, mensal e anualmente, de forma a comprovar a correta aplicação dos recursos repassados.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei será entra em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

LEI N.º 1.763, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.445.651,78 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1118 SAÚDE

10.301.1118.1.079 Construção UBS - Clodomiro Zem -

Contrapartida

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

.....R\$ 445.651,78

TOTAL.....

.....R\$ 445.651,78

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 445.651,78

TOTAL

.....R\$ 445.651,78

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em se verificando necessidade de aporte financeiro para execução da construção da UBS.

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 6 de 13

publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Decretos

DECRETO Nº. 4.585, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Maria Luisa Zanoni Prata, Prefeita Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.763, de 27 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$.445.651,78 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo Único - As despesas relativas à abertura do crédito adicional especial de que trata este artigo, serão enquadradas na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.1118 SAÚDE

10.301.1118.1.079 Construção UBS - Clodomiro Zem -

Contrapartida

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

.....R\$ 445.651,78

TOTAL.....R\$ 445.651,78

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.....R\$ 445.651,78

TOTAL

.....R\$ 445.651,78

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação da dotação constante do Parágrafo único, do Artigo 1º., desta Lei, em

se verificando necessidade de aporte financeiro para execução da construção da UBS.

Art. 4º - Fica incluído no PPA 2022/2025 aprovado pela Lei nº 1.545 de 20/09/2021 e posteriores alterações e na LDO 2025, aprovada pela Lei nº 1.727 de 15/08/2024, o projeto autorizado pela presente Lei, alterando-se seus anexos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 27 DE MARÇO DE 2025.

MARIA LUISA ZANONI PRATA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 136/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição para os veículos que opera no setor de Saúde **GM/S10 MARIMAR- DIESEL- 280CC - 2020/2021 - CHASSI 9BG144DK0MC406661 - EEC0D64.**

Link do Termo de Referência: <https://drive.google.com/file/d/1GLt71k5RSr4Q1072dqnhXsbWfV7ryhVo/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail: licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 31/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 137/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição do ar condicionado do veículo ambulância montana utilizado do setor da saúde.

Link do Termo de Referência: https://drive.google.com/file/d/1LgX9bpmE8INQDB_TBEVfF8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 7 de 13

[TxCsU_rvPv/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1PNnEwRScoup5mYcUp6QM_H19cRND_8psv/view?usp=sharing)

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 31/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 138/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de profissional qualificado para prestação de serviço de monitoria, para curso profissionalizante de informática básica e avançada.

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/1YBLf393_hn7zuZ5uiAC9KyG_o-YLd7WL3/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 31/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 139/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais de suprimento de informática destinados a Secretaria Municipal de Promoção Social

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/18OUDr-DgTGHZMZWyrlkQcsOfj0OsFku5/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 31/03/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 140/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por GLOBAL, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Realização da festividade de Páscoa no dia 12 de abril de 2025, incluindo o fornecimento de brinquedos, alimentação, atrações

musicais e infraestrutura (palco, som e iluminação).

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/1PNnEwRScoup5mYcUp6QM_H19cRND_8psv/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 02/04/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 141/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição destinado ao veículo que opera no setor de coleta de lixo.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/12hquX4eqOVw2RuoiHPTevZeAH7oLWvv/view?usp=sharing>

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 02/04/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 142/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças de reposição destinado ao veículo que opera no transporte escolar (ensino fundamental).

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/1HZb7Z_-EOwg2ZmMnmg8WnhnRWSi-rbpd/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 02/04/2025.

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 143/2025

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor valor por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de madeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 8 de 13

serrada para mata-burro do setor de estradas.

Link do Termo de Referência:
https://drive.google.com/file/d/19dMSZksP57J_SagrzzfmgycZA4w_-s0/view?usp=sharing

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 02/04/2025.

Outros atos

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, tendo em vista o Princípio da Publicidade, bem como para dar ciência à praça, COMUNICA, que instaurou em primeira instância, Processo Administrativo para apuração de infração contratual em face da empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, Ata de Registro de Preços n.º 020/2024, referente ao fornecimento de medicamentos, Pregão Eletrônico N.º 010/2024; tendo em vista que a citada empresa não vem atendendo às ordens de fornecimento efetuadas pela Farmácia desta Municipalidade, que dificultam a execução contratual e vem acarretando vários problemas ao Setor de Saúde de Ipeúna. Diante da instauração dos presentes procedimentos administrativos fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para vistas dos autos e eventual apresentação de defesa. Ipeúna, 25 de março de 2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E MARKETING DIGITAL, CONSTANDO DE PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE CONTEÚDO PUBLICITÁRIO AUDIOVISUAL (FOTO, ÁUDIO, VÍDEO) E GESTÃO DE REDES SOCIAIS, A FIM DE PROPORCIONAR TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO REFERENTE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 081/2025 com fulcro no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 2025/000139.

CONTRATO Nº: 023/2025

CONTRATADA: 56.949.931 JOÃO MARCO FRANCOIA

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 25 de março de 2025 até 24 de março de 2026 - 12 (doze) meses

ASSINATURA: 25/03/2025.

ADITIVOS

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 24,71% (VINTE E QUATRO VIRGULA SETENTA E UM POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS, REDES DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, NOTEBOOK, COMPUTADORES, REDE LÓGICA E PERIFÉRICOS), BEM COMO MANUTENÇÃO FÍSICA, SUPORTE REMOTO OU TELEFÔNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PROGRAMAS, PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 65, § I DA LEI FEDERAL 8666/93.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 002/2023

CONTRATO Nº: 014/2023

PROCESSO Nº 000019/2023

CONTRATADA: DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA

TERMO ADITIVO Nº: 019/2025

VALOR ADITADO: R\$ 19.112,28 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e oito centavos)

ASSINATURA: 18/03/2025.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DO CAFÉ.

PROCESSO Nº: 2024/000630

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2024

ATA DE REGISTRO DE PEÇOS: 060/2024.

TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 005/2025.

CONTRATADA: LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA.

VALOR REPACTUADO: Item 03 - CAFÉ TORRADO E MOÍDO - R\$ 59,57 o kilo

ASSINATURA: 28/03/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 094/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa credenciada pelo Detran SP especializada para ministrar cursos presenciais de capacitação e atualização de condutores de veículos (transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e veículos de emergência)**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor Global. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas inicial da empresa SEST SENAT PIRACICABA (73.471.963/0081-21), SEST SENAT RIO CLARO (73.471.963/0146-01) e SEST SENAT LIMEIRA (73.471.963/0015-42). Sendo as seguintes:

SEST SENAT PIRACICABA:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 9 de 13

1- Curso de Transporte Escolar: Quantidade: 04- R\$ 1.320,00

2- Curso de Transporte Coletivo: Quantidade: 07- R\$ 2.310

3- Curso de Transporte de Emergência: Quantidade: 01- R\$ 330,00

4- Curso de Atualização de Transporte Escolar: Quantidade: 01 - R\$ 220,00

5- Curso de Atualização de Transporte Coletivo: Quantidade: 04- R\$ 880,00

6- Curso de Atualização de Transporte de Emergência: Quantidade: 07- R\$ 1.540,00

SEST SENAT RIO CLARO:

1- Curso de Transporte Escolar: Quantidade: 04- R\$ 1.320,00

2- Curso de Transporte Coletivo: Quantidade: 07- R\$ 2.310

3- Curso de Transporte de Emergência: Quantidade: 01- R\$ 330,00

4- Curso de Atualização de Transporte Escolar: Quantidade: 01 - R\$ 220,00

5- Curso de Atualização de Transporte Coletivo: Quantidade: 04- R\$ 880,00

6- Curso de Atualização de Transporte de Emergência: Quantidade: 07- R\$ 1.540,00

SEST SENAT LIMEIRA:

1- Curso de Transporte Escolar: Quantidade: 04- R\$ 1.160,00

2- Curso de Transporte Coletivo: Quantidade: 07- R\$ 2.030,00

3- Curso de Transporte de Emergência: Quantidade: 01- R\$ 290,00

4- Curso de Atualização de Transporte Escolar: Quantidade: 01 - R\$ 190,00

5- Curso de Atualização de Transporte Coletivo: Quantidade: 04- R\$ 760,00

6- Curso de Atualização de Transporte de Emergência: Quantidade: 07- R\$ 1.330,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa SEST SENAT LIMEIRA apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 5.760,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 100/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de peças de reposição destinados ao veículo: RENAULT/KWID ZEN 2 - FLEX - 999CC - 2023/2024 - CHASSI 93YRBB008RJ774677 - PLACA SWL-5A48 da frota municipal de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor POR ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria

Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas M. A. PRADO & CIDA LTDA EPP (00.018.977/0001-36), MARIA C. RONCOLI EIRELI (17.819.825/0001-35) e FABRICIO MIOTTO (20.399.158/0001-93). Sendo as seguintes:

M. A. PRADO & CIDA LTDA EPP:

1- Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 02- R\$ 837,00

2- Par de Kit do Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 01- R\$ 464,00

3- Bandeija Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 530,00

4- Pivô da Suspensão Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 136,00

5- Terminal de Direção: Quantidade: 02- R\$ 117,00

6- Óleo Motor: Quantidade: 04- R\$ *

7- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 31,00

8- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 21,00

9- Filtro de Combustível: Quantidade: 01- R\$ 26,00

10- Filtro do Ar Condicionado: Quantidade: 01- R\$ 30,00

MARIA C. RONCOLI EIRELI:

1- Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 02- R\$ 690,00

2- Par de Kit do Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 01- R\$ 408,00

3- Bandeija Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 512,00

4- Pivô da Suspensão Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 102,00

5- Terminal de Direção: Quantidade: 02- R\$ 136,00

6- Óleo Motor: Quantidade: 04- R\$ 128,00

7- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 34,00

8- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 23,00

9- Filtro de Combustível: Quantidade: 01- R\$ 15,00

10- Filtro do Ar Condicionado: Quantidade: 01- R\$ 20,00

FABRICIO MIOTTO:

1- Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 02- R\$ 540,00

2- Par de Kit do Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 01- R\$ 430,00

3- Bandeija Dianteira: Quantidade: 02- R\$ *

4- Pivô da Suspensão Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 120,00

5- Terminal de Direção: Quantidade: 02- R\$ 108,00

6- Óleo Motor: Quantidade: 04- R\$ 120,00

7- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 35,00

8- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 25,00

9- Filtro de Combustível: Quantidade: 01- R\$ 18,00

10- Filtro do Ar Condicionado: Quantidade: 01- R\$ 20,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 05, 06 e 07 de março de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FRTOTAS (14.144.192/0001-14):

1- Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 02- R\$ 1.076,92

2- Par de Kit do Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 01- R\$ 184,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 10 de 13

- 3- Bandeija Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 624,62
- 4- Pivô da Suspensão Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 313,85
- 5- Terminal de Direção: Quantidade: 02- R\$ 147,69
- 6- Óleo Motor: Quantidade: 04- R\$ 153,85
- 7- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 43,08
- 8- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 29,23
- 9- Filtro de Combustível: Quantidade: 01- R\$ 23,08
- 10- Filtro do Ar Condicionado: Quantidade: 01- R\$ 30,77

HARPIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS (30.218.553/0001-86):

- 1- Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 02- R\$ 500,00
- 2- Par de Kit do Amortecedor Dianteiro: Quantidade: 01- R\$ 408,00
- 3- Bandeija Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 450,00
- 4- Pivô da Suspensão Dianteira: Quantidade: 02- R\$ 99,00
- 5- Terminal de Direção: Quantidade: 02- R\$ 104,00
- 6- Óleo Motor: Quantidade: 04- R\$ 96,00
- 7- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 27,00
- 8- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 19,00
- 9- Filtro de Combustível: Quantidade: 01- R\$ 14,00
- 10- Filtro do Ar Condicionado: Quantidade: 01- R\$ 15,00

A empresa HARPIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA apresentou o melhor preço para os objetos 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.336,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa D P GERENCIAMENTO DE FROTAS apresentou o melhor preço para o objeto 2, sendo a contratação no valor total de R\$ 184,62. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 104/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de 4 (quatro) armação de óculos de grau com lentes.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas JANDENI CORTES MORENO (36.187.600/0001-58), NOVA OTICA RIO CLARO LTDA (46.637.226/0001-07) e ANA CLEBIA DE SOUZA SOBREIRA (32.074.579/0001-23). Sendo as seguintes:

JANDENI CORTES MORENO:

- 1- Óculos - Armação de Metal (Micaela). Quantidade: 01- R\$ 541,10
- 2- Óculos - Armação de Metal (Gisele). Quantidade: 01- R\$ 190,00
- 3- Óculos - Armação de Metal (Rosy). Quantidade: 01- R\$ 249,00

- 4- Óculos - Armação de Metal (Valdira). Quantidade: 02- R\$ 249,00

NOVA OTICA RIO CLARO LTDA:

- 1- Óculos - Armação de Metal (Micaela). Quantidade: 01- R\$ 541,00
- 2- Óculos - Armação de Metal (Gisele). Quantidade: 01- R\$ 189,95
- 3- Óculos - Armação de Metal (Rosy). Quantidade: 01- R\$ 248,95
- 4- Óculos - Armação de Metal (Valdira). Quantidade: 02- R\$ 248,95

ANA CLEBIA DE SOUZA SOBREIRA:

- 1- Óculos - Armação de Metal (Micaela). Quantidade: 01- R\$ 550,00
- 2- Óculos - Armação de Metal (Gisele). Quantidade: 01- R\$ 650,00
- 3- Óculos - Armação de Metal (Rosy). Quantidade: 01- R\$ 690,00
- 4- Óculos - Armação de Metal (Valdira). Quantidade: 02- R\$ 690,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07, 10 e 11 de março de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

CSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (42.419.905/0001-40):

- 1- Óculos - Armação de Metal (Micaela). Quantidade: 01- R\$ 400,00
- 2- Óculos - Armação de Metal (Gisele). Quantidade: 01- R\$ 170,00
- 3- Óculos - Armação de Metal (Rosy). Quantidade: 01- R\$ 165,00
- 4- Óculos - Armação de Metal (Valdira). Quantidade: 02- R\$ 165,00

A empresa CSS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (42.419.905/0001-40) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 900,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 105/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de cabo de embreagem, óleo e filtros lubrificantes destinados ao veículo da frota municipal de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06), e AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRACICABA COM. DIST. E SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL LTDA 03.945.320/0001-02). Sendo as seguintes:

IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA:

- 1-Óleo do motor: Quantidade: 04- R\$ 108,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 11 de 13

- 2-Cabo de Embreagem: Quantidade: 01- R\$ 150,00
- 3- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 46,50
- 4- Filtros de Combustível: Quantidade: 01 - R\$ *
- 5- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 88,00

AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRACICABA COM. DIST. E SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL LTDA:

- 1-Óleo do motor: Quantidade: 04- R\$ 140,96
- 2-Cabo de Embreagem: Quantidade: 01- R\$ 126,80
- 3- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 30,02
- 4- Filtros de Combustível: Quantidade: 01 - R\$ 31,27
- 5- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ 36,28

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 07, 10 e 11 de março de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA:

- 1-Óleo do motor: Quantidade: 04- R\$ 215,38
- 2-Cabo de Embreagem: Quantidade: 01- R\$ 230,77
- 3- Filtro de Óleo: Quantidade: 01- R\$ 58,46
- 4- Filtros de Combustível: Quantidade: 01 - R\$ 30,77
- 5- Filtro de Ar: Quantidade: 01- R\$ *

A empresa IPEDIESEL AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA LTDA (03.954.771/0001-06) apresentou o melhor preço para o objeto 1, sendo a contratação no valor total de R\$ 108,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa AUTO PEÇAS ALIANÇA DE PIRACICABA COM. DIST. E SERVIÇOS DE MECANICA EM GERAL LTDA (03.945.320/0001-02) apresentou o melhor preço para os objetos 2, 3 e 5, sendo a contratação no valor total de R\$ 193,10. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA (14.144.192/0001-14) apresentou o melhor preço para o objeto 4, sendo a contratação no valor total de R\$ 30,77. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 108/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de kit lacre do tacógrafo e contratação de serviços de selagem e ensaio do cronotacógrafo destinados aos veículos da frota municipal de Ipeúna/SP.

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor preço GLOBAL. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas FULLTAC (52.679.007/0001-85), GODOY II INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA (04.508.567/0001-24) e ANANDA NUNES FRANCO DE OLIVEIRA (22.009.200/0001-48). Sendo as seguintes:

FULLTAC:

- 1- Kit lacre do Tacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 662,50
- 2- Serviço de Selagem do Cronotacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 2.147,50

- 3- Serviço de Ensaio do Cronotacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 4.100,00

GODOY II INSTRUMENTOS AUTO CENTER LTDA:

- 1- Kit lacre do Tacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 2.500,00
- 2- Serviço de Selagem do Cronotacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 1.750,00
- 3- Serviço de Ensaio do Cronotacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 3.750,00

ANANDA NUNES FRANCO DE OLIVEIRA:

- 1- Kit lacre do Tacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 3.000,00
- 2- Serviço de Selagem do Cronotacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 1.875,00
- 3- Serviço de Ensaio do Cronotacógrafo. Quantidade: 25- R\$ 4.000,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10, 11 e 12 de março de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa FULLTAC TECNOLOGIA AUTOMOTIVA LTDA (52.679.007/0001-85) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 6.910,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 113/2025

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: Aquisição de medicamento devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76.386.283/0001-13), R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (06.968.107/0001-04), e GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP (33.318.076/0001-19). Sendo as seguintes:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:

- 1- Benzoato de Alogliptina 25 MG + Cloridrato de Pioglitazona 30 MG. Quantidade: 120 (Comprimidos) – R\$ 874,80

R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:

- 1- Benzoato de Alogliptina 25 MG + Cloridrato de Pioglitazona 30 MG. Quantidade: 120 (Comprimidos) – R\$ 981,60

GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP:

- 1- Benzoato de Alogliptina 25 MG + Cloridrato de Pioglitazona 30 MG. Quantidade: 120 (Comprimidos) – R\$ 1.122,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 11, 12 e 13 de março de 2025, e obteve-se mais 02 (duas) propostas. Sendo:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78):

- 1- Benzoato de Alogliptina 25 MG + Cloridrato de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 12 de 13

Pioglitazona 30 MG. Quantidade: 120 (Comprimidos) – R\$ 874,80

M&D COMERCIO HOSPITALAR LTDA EPP (33.315.644/0001-28):

1- Benzoato de Alogliptina 25 MG + Cloridrato de Pioglitazona 30 MG. Quantidade: 120 (Comprimidos) – R\$ 945,96

As empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76.386.283/0001-13) e NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78) apresentaram os mesmos valores para aquisição do medicamento. No entanto, o valor do presente processo não atinge o faturamento mínimo da primeira empresa, constante na proposta, impossibilitando a contratação com a mesma.

Foi verificado então que a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 874,80. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 114/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de medicamentos diversos devido demanda social destinado ao setor de saúde da Prefeitura de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 02 propostas iniciais das empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (76.386.283/0001-13), e GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP (33.318.076/0001-19). Sendo as seguintes:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA:

1- Dexametasona 30ML (Dexilant). Quantidade: 180 (Cápsulas) – R\$ 675,00

2- Dicloridrato de Meclozina 25MG (Meclin). Quantidade: 30 (Comprimidos) – R\$ 47,70

3- Suplemento Alimentar de Cálcio, Magnésio, Vitamina D3 e K2 2.000UI (Caldêmdk). Quantidade: 90 (Comprimidos) – R\$ 239,40

GABRIEL DA GAMA GALACHE EPP:

1- Dexametasona 30ML (Dexilant). Quantidade: 180 (Cápsulas) – R\$ 828,00

2- Dicloridrato de Meclozina 25MG (Meclin). Quantidade: 30 (Comprimidos) – R\$ 63,00

3- Suplemento Alimentar de Cálcio, Magnésio, Vitamina D3 e K2 2.000UI (Caldêmdk). Quantidade: 90 (Comprimidos) – R\$ 252,00

Foi juntado ao processo justificativa de ausência do terceiro orçamento.

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 11, 12 e 13 de março de 2025, e obteve-se mais 02 (duas) propostas. Sendo:

NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78):

1- Dexametasona 30ML (Dexilant). Quantidade: 180 (Cápsulas) – R\$ 630,00

2- Dicloridrato de Meclozina 25MG (Meclin). Quantidade: 30 (Comprimidos) – R\$ 47,70

3- Suplemento Alimentar de Cálcio, Magnésio, Vitamina D3 e K2 2.000UI (Caldêmdk). Quantidade: 90 (Comprimidos) – R\$ 225,00

M&D COMERCIO HOSPITALAR LTDA EPP (33.315.644/0001-28):

- Dexametasona 30ML (Dexilant). Quantidade: 180 (Cápsulas) – R\$ 656,64

2- Dicloridrato de Meclozina 25MG (Meclin). Quantidade: 30 (Comprimidos) – R\$ *

3- Suplemento Alimentar de Cálcio, Magnésio, Vitamina D3 e K2 2.000UI (Caldêmdk). Quantidade: 90 (Comprimidos) – R\$ 242,10

As empresas DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (CNPJ 76.386.283/0001-13) e NOVA MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 41.365.113/0001-78) apresentaram os mesmos valores para aquisição do item 2. No entanto, o valor ofertado não atinge o faturamento mínimo da primeira empresa, constante na proposta, impossibilitando a contratação com a mesma.

Foi verificado então que a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA (41.365.113/0001-78) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 902,70. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 119/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de peças de reposição e reparo para-brisa dianteiro instalado.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas PAVAN COMERCIO VIDROS E ACESSORIOS (06.167.067/0001-00), PARABRISA PETRUCCI (01.942.574/0001-41) e LOJÃO DA BORRACHA ARTIGOS INDUSTRIAIS (02.268.866/0001-03). Sendo as seguintes:

PAVAN COMERCIO VIDROS E ACESSORIOS:

1- Para-Brisa Instalado: Quantidade: 01- R\$ 490,00

2- Para-Brisa Com Guarnição Instalado: Quantidade: 01- R\$ 1.300,00

PARABRISA PETRUCCI:

1- Para-Brisa Instalado: Quantidade: 01- R\$ 470,00

2- Para-Brisa Com Guarnição Instalado: Quantidade: 01- R\$ 1.060,00

LOJÃO DA BORRACHA ARTIGOS INDUSTRIAIS:

1- Para-Brisa Instalado: Quantidade: 01- R\$ 490,00

2- Para-Brisa Com Guarnição Instalado: Quantidade: 01- R\$ 1.080,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 12, 13 e 14 de março de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 28 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1104

Página 13 de 13

A empresa PARABRISA PETRUCCI (01.942.574/0001-41) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.530,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 126/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de rádio comunicador, destinado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em razão da grande demanda de trabalhos desenvolvidos no município.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais da empresa PEDROSO & ZANÃO LTDA (03.911.560/0001-96), GILBERTO M DOS SANTOS CELULARES (18.652.664/0001-09), e ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA (53.905.338/0001-59). Sendo as seguintes:

PEDROSO & ZANÃO LTDA:

1- Rádio Comunicador: Quantidade: 01- R\$ 190,00

GILBERTO M DOS SANTOS CELULARES:

1- Rádio Comunicador: Quantidade: 01- R\$ 250,00

ZOH COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA:

1- Rádio Comunicador: Quantidade: 01- R\$ 390,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa PEDROSO & ZANÃO LTDA (03.911.560/0001-96) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 190,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 127/2025 **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de baralho, destinado ao torneio de truco que acontecerá em comemoração os 60 anos de emancipação de Ipeúna/SP.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais da empresa PAPELARIA GRIFF LTDA (59.690.313/0001-61), COPY & COMPANYY (05.160.543/0001-90), e ROSANA PEDERSEN LOURENÇO (07.461.681/0001-34). Sendo as seguintes:

PAPELARIA GRIFF LTDA:

1- Baralho 157 Colche 275 G - Com 12 Peças:
Quantidade: 01- R\$ 400,00

COPY & COMPANYY:

1- Baralho 157 Colche 275 G - Com 12 Peças:
Quantidade: 01- R\$ 437,00

ROSANA PEDERSEN LOURENÇO:

1- Baralho 157 Colche 275 G - Com 12 Peças:
Quantidade: 01- R\$ 456,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa PAPELARIA GRIFF LTDA (59.690.313/0001-61) apresentou o melhor preço para o objeto, sendo a contratação no valor total de R\$ 400,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.